## **PORTARIA Nº 374/2015**

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 140 da Lei Complementar nº 068/2012, e

## **RESOLVE**:

**Art. 1º - CONCEDER** Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses à Servidora **Netci Delina Padilha dos Passos**, matrícula funcional nº 685-0, referente ao período aquisitivo de 13 de setembro de 2006 a 12 de setembro de 2011, para ser usufruída durante o período de 10 de setembro a 09 de dezembro de 2015.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 09 DE SETEMBRO DE 2015.

Rogério Masetto Prefeito em Exercício

Edina Accorsi Secretária de Educação e Cultura